

ATO DIAT N.º 010/2014 - ANEXO I
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA E CHOPE
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2014

FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR			CERVEJA E CHOPE									Chope em litro		
Nome	CNPJ	Marcas	Garrafa de Vidro e PET Descartável					Garrafa de Vidro Retornável		Alumínio Descartável				
			Até 330ml	331 a 450ml	451 a 650 ml	651 a 1000 ml	Acima de 1000ml	Até 660ml	Acima de 660ml	Até 330ml	331 a 450ml		Acima de 450ml	
SUDBRACK	04.914.890	Grupo Seleção - todos os tipos	-	8,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,90
		Grupo Tradição - todos os tipos	-	6,69	-	-	-	-	-	-	-	-	5,76	12,90
		Kit Eisenbahn - Pilsen	-	29,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Kit Eisenbahn - Weihnachts	-	52,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Kit Grupo Tradição e Seleção	-	41,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TROPICAL JUICE	03.690.522	Wals Dubbel	-	10,59	-	31,16	-	-	-	-	-	-	-	-
		Wals Pilsen	-	7,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Wals Quadrupel	-	10,59	-	31,16	-	-	-	-	-	-	-	-
		Wals Trippel	-	10,59	-	31,16	-	-	-	-	-	-	-	-
TUPINIQUIM	02.663.432	Tupiniquim demais tipos	5,90	-	8,90	11,90	-	-	-	-	-	-	-	13,90
		Tupiniquim IPAs	8,90	-	10,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Tupiniquim Pilsen	-	-	8,50	11,50	-	-	-	-	-	-	-	12,90
		Tupiniquim Weiss	-	-	8,70	11,90	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPORTADORES	00.000.000	Pilsen (Importada)	-	-	-	12,42	-	-	-	-	-	-	-	

Notas:

1. Valores expressos em Reais, por Unidade;
2. Na hipótese da ocorrência de mercadoria não relacionada nos anexos citados no caput do art. 2.º a base de cálculo para fins de substituição tributária será a prevista no § 2.º, do artigo 42, do Anexo 3, do RICMS;
3. O Sujeito Passivo da Substituição Tributária deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do fabricante ou engarrafador.